

**PORTARIA IPREMB Nº 529, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, TANIA MARA  
BUENO HORTA MELO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.539, de 02 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Tânia Mara Bueno Horta Melo, inscrita no CPF sob nº. 038.246.486-95, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0205441-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 27, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 6.943 (seis mil, novecentos e quarenta e três) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

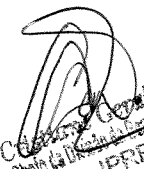


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de agosto de 2022.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Cleonice Aparecida Santos  
Chefe de Gabinete - Betim - MG  
IPREMB